Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO:
Órgão Oficial do Município
Ano VIII - Nº 506
De 1º/04/05
Pág. 01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 1º DE ABRIL DE 2005

Concede licença ao Vice-Prefeito para assumir cargo de Deputado Federal.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º Fica concedida **licença do cargo de Vice-Prefeito**, ao Senhor **Dilto Vitorassi**, nos termos dos artigos 12, XV e 60 da Lei Orgânica do Município de Foz do Iguaçu, para assumir o cargo de Deputado Federal.

Parágrafo único. O afastamento temporário do cargo de Vice-Prefeito se dará pelo período de exercício do mandato de Deputado Federal, o qual lhe foi conferido em razão da suplência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, em 1º de abril de 2005.

Carlos Juliano Budel
Presidente

CONFERE COM ORIGINAL
1º / 04 / 05
NÚRIA MARCDIN CORDEIRO
Coordenadora Geral

CÂMARA MUNICIPAL • FOZ DO IGUAÇU-PR •